

EVENTO VIRTUAL "30 ANOS DO CDC: HOMENAGEM À ADVOGADA ADA PELLEGRINI GRINOVER"

20/10/2020

"Na verdade, nunca será abalado; o
justo ficará em memória eterna."
(Salmo 112:6)

Saudações,

É com muita alegria que participo do encerramento da série de eventos virtuais promovidos pelo Conselho Federal da OAB, por meio de sua Comissão Especial de Defesa do Consumidor e da Escola Superior da Advocacia, em comemoração aos 30 anos do Código de Defesa do Consumidor e em homenagem à memória – sempre presente – da Professora e Advogada Ada Pellegrini Grinover.

A Professora Ada lecionou durante décadas na Faculdade de Direito da USP, além de ter atuado como Procuradora do Estado de São Paulo e como advogada de grande destaque. Durante sua brilhante carreira, participou da elaboração de importantes leis brasileiras, entre elas o nosso Código de Defesa do Consumidor, do qual foi uma das autoras do anteprojeto.

Reafirmo, com segurança, que a homenagem que a Ordem dos Advogados do Brasil presta à Professora Ada

Pellegrini Grinover é justíssima. E nada mais adequado do que celebrar sua memória no ano do 30º aniversário de um de seus maiores legados.

Destaco, também, a minha felicidade de participar deste evento na condição de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista que o CDC e o STJ têm relações muito estreitas.

Além de possuírem origem na Constituição Federal de 1988, o CDC e o STJ possuem o mesmo tempo de existência, celebrando juntos o aniversário de 30 anos em 2020.

E mais.

STJ e CDC estão umbilicalmente vinculados pela matéria legislativa.

Desde os anos 90, o STJ vem interpretando e revisitando o CDC, criando contornos e garantindo a atualização dos direitos do consumidor em inúmeros julgamentos durante essas três décadas.

Coube ao STJ interpretar o direito do consumidor em um ambiente de constante evolução tecnológica, de modo a garantir-lhe atualidade e efetividade mesmo diante de uma verdadeira revolução digital ocorrida nas relações de consumo.

Conforme já tive a oportunidade de afirmar, "o CDC representa um dos mais importantes marcos históricos no sistema de proteção dos consumidores brasileiros,

estabelecendo conceitos claros, garantindo direitos e definindo responsabilidades. Tão relevante quanto seu papel nos últimos 30 anos é a necessidade de mantê-lo atualizado e próximo das novas relações de consumo do mundo moderno – papel que o STJ tem cumprido com empenho, prudência e sabedoria”.

Vamos celebrar os 30 anos do CDC com muita alegria e, principalmente, com a tranquilidade de saber que os direitos da cidadania previstos neste importante Código continuarão a ser interpretados e garantidos pelo Tribunal da Cidadania pelos próximos 30 anos.

Que Deus ilumine a todos nós com sabedoria, cheios de fruto da justiça!

Deus abençoe a todos!

De mãos dadas: instituições democráticas, magistratura e cidadania!

Muito obrigado!

Ministro Humberto Martins